



Luiz Maria, Manoel Alves, Luiz de Figueiredo, para assistir  
nos dias do voto bento, Antonio de Nascimento e Figuei-  
ra de Coutinho, e para receberem os Cidadãos Joaquim Al-  
cario de Amaral, Victorino Pinto Leão, Albino Ribeiro  
do Couto, e José Luiz de Viana, considerando e passando  
para o lado bento os que approvarem esta proposta,  
e para o esquerdo os que se rejeitarem, e sendo appro-  
vada esta proposta pela assembleia passaram todos  
a occupar os seus lugares na Mesa, que assim ficou  
constituída. E tendo apresentado da assembleia a presen-  
tação fechada, e lacrada, e copias das actas, que rece-  
beram das assembleas primarias, na conformidade  
do artigo octavo e setto, paragrapho primeiro, do Decre-  
to de trezenta e Setenta e seis mil e trezentos e cinquenta  
e dois, assim como os protuberantes e actas originaes,  
e o Administrador de Curitiba e copias, que existiam  
em seu poder, procedeu a nominal de  
suas committidas para unanimem as mesmas actas,  
sendo proposta para a provincia os Cidadãos Antonio  
Joaquim Bozelli, Manoel Alves, Luiz de Figueiredo  
e Figuei-  
ra de Coutinho, e para a capital os Cidadãos Joaquim Al-  
cario de Amaral, Antonio de Nascimento e Figuei-  
ra de Coutinho, e quas todos foram approvados pela  
assembleia, observando-se na constituição das actas  
pelas seguintes committidas: primeiro do artigo trez-  
ta e tres do citado Decreto. Entendendo-se a seguir  
para as committidas e occuparem o exame das actas  
e do apuramento dos votos, apresentaram depois  
os seus pareceres ecriptos, que foram lidos, e as-  
sembleia, por ella approvados, procedendo-se a  
Mesa ao apuramento das actas, na conformidade  
do artigo octavo e setto do mesmo Decreto,  
em resultado do que verificou-se que o numero dos  
votantes de todo o circulo foi de cinco mil e cento e  
oitenta e duas, nas quaes se conta alguma branco

